

科目	種類	學分
物流系統質素管理	選修*	4
餐飲成本控制	"	4
主題餐廳設計與管理	"	4
第八學期專設實習及學期報告**	必修	20
<b>合共</b>		<b>160</b>

\* 學生須選修其中六門科目。

\*\* 學生亦可選擇於暑假進行約 250 至 300 學時的實習，並撰寫有關報告。

### 第 29/2003 號社會文化司司長批示

為使華南師範大學開辦的英語教育專業學士學位補充課程能配合澳門特別行政區的需要；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准華南師範大學英語教育專業學士學位補充課程新的學習計劃，該學習計劃作為附件載入本批示，並為本批示的組成部分。

二、上款所指學習計劃適用於由 2003/2004 學年起入讀的學生，其餘學生須按照第 48/2001 號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成課程。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年四月二日

社會文化司司長 崔世安

#### 附件

#### 英語教育專業學士學位補充課程 學習計劃

#### 第一學年

科目	學時
高級英語	70
語言理論與翻譯	40

Disciplinas	Tipo	Créditos
Controle da Qualidade do Sistema de Logística	Optativa*	4
Gestão Financeira do Sector da Restauração	»	4
Concepção e Gestão de Restaurantes Temáticos	»	4
Estágio e Relatório a realizar no 8.º semestre**	Obrigatória	20
<b>Total</b>		<b>160</b>

\* Os alunos devem escolher 6 disciplinas.

\*\* Os alunos podem optar por realizar o estágio durante as férias de Verão devendo, neste caso, efectuar cerca de 250 a 300 horas de estágio e elaborar o respectivo relatório.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2003

Tendo em vista a adequação às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau do curso complementar de licenciatura no Ensino da Língua Inglesa da South China Normal University;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo plano de estudos do curso complementar de licenciatura no Ensino da Língua Inglesa, da South China Normal University, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos referido no número anterior aplica-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2003/2004, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2001.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Abril de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### ANEXO

#### Plano de estudos do curso complementar de licenciatura no Ensino da Língua Inglesa

#### 1.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Inglesa de Nível Avançado	70
Teoria da Linguagem e Tradução	40

科目	學時
葡萄牙語(一)/日語(一) *	55
葡萄牙語(二)/日語(二) *	55

## 第二學年

科目	學時
葡萄牙語(三)/日語(三) *	55
名家散文賞析	70
英美文學選讀	40
英語視聽說	55
教育實踐	2 週
畢業論文	—

\* 學生應選擇其中一種語言

開課日期：二零零三年四月

備註：

一、完成課程，且成績符合有關規章之要求者，頒本科畢業證書；完成課程，成績符合有關規章之要求，且通過第二外語特別考試者，頒學士學位。

二、按照八月十六日第 41/99/M 號法令第十條規定，就讀本課程而成績及格者，並不排除以後須根據七月二十六日第 39/93/M 號法令的規定及關於學歷認可的其他法例對相應的學位、文憑或證書作正式的確證。

Disciplinas	Horas
Língua Portuguesa (I)/Língua Japonesa (I) *	55
Língua Portuguesa (II)/Língua Japonesa (II) *	55

## 2.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Portuguesa (III)/Língua Japonesa (III) *	55
Análise de Ensaios de Autores Famosos	70
Literaturas Inglesa e Americana	40
Aulas Audiovisuais e Expressão Oral em Língua Inglesa	55
Prática Pedagógica	2 semanas
Dissertação	—

\* Os alunos devem escolher uma das línguas.

Data de início do curso: Abril de 2003

Nota:

(1) Aos alunos que concluírem o curso com as classificações correspondentes às exigidas pelos respectivos regulamentos, é atribuído diploma de graduação; aos alunos que concluírem o curso com as classificações correspondentes às exigidas pelos respectivos regulamentos e que tiverem obtido aprovação no exame especial da segunda língua estrangeira, é atribuído o grau de licenciatura.

(2) Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente grau académico, diploma ou certificado, nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 39/93/M, de 26 de Julho, e demais legislação relativa ao reconhecimento de habilitações académicas.